



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

Portaria

Extingue a Comissão de Revisão de Medicamentos Padronizados.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Comissão de Revisão de Medicamentos Padronizados instituído pela Portaria HCFAMEMA nº 551, de 11/09/2019, e institui a Portaria HCFAMEMA-POR-2021/00007 que reconstitui a Comissão de Farmácia e Terapêutica, com objetivo de incorporação e desincorporação de medicamentos, materiais e insumos, exames, órteses e próteses, com vistas a uma política institucional de uso seguro e racional das tecnologias em saúde no âmbito do HCFAMEMA, sendo subsidiada pelo Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Marília, 14 de janeiro de 2021.

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência